



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL  
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena  
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

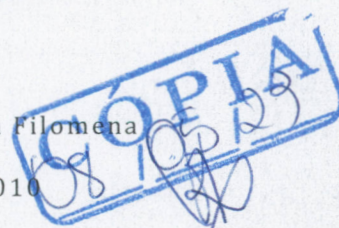
RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAC \_ CNPJ:17.343.711/0001-61



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 33/2021	05/02/2021	05/02/2021 a 31/12/2021	R\$ 108.000,00
Aditamento 01	13/12/2021	13/12/2021 a 31/12/2022	R\$109.297,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Setembro/2022	R\$10.929,70	09/09/2022	3300/2022	R\$10.929,70
Outubro/2022	R\$10.929,70	07/10/2022	3784/2022	R\$10.929,70
Novembro/2022	R\$10.929,70	10/11/2022	4297/2022	R\$10.929,70
Dezembro/2022	R\$10.929,70	07/12/2022	4706/2022	R\$10.929,70
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasse Públicos no Exercício				R\$43.718,80
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				24,36
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				R\$43.743,16
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				505,53
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				R\$44.248,69

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

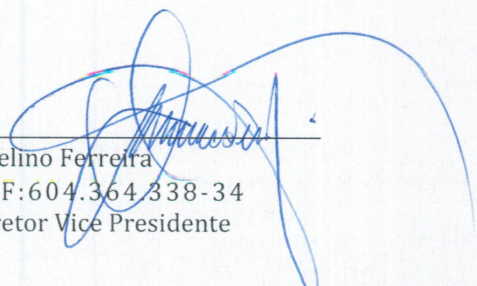
Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício					
ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA GEPAC					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Serviço de Terceiro Jurídico	9.871,37		9.871,37	9.871,37	
Material de Consumo	34.377,32		34.377,32	34.377,32	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$44.248,69</b>		<b>R\$44.248,69</b>	<b>R\$44.248,69</b>	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
Total de Recursos Disponível no Exercício	R\$44.248,69
Despesas Pagas no Exercício	R\$44.248,69
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.



  
Adelino Ferreira  
CPF: 604.364.338-34  
Diretor Vice Presidente

Presidente Prudente, 08 de Maio de 2023.

## **PARECER FINANCEIRO QUADRIMESTRAL**

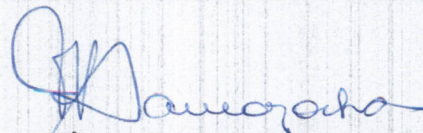
**OSC:- S/C Beneficente Lar Santa Filomena**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:- Nº 33/2021\_Aditamento 01**

**FONTE DE FINANCIAMENTO:- FMDCA/GEPAC**

**OBJETO:- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Em acordo com a Prestação de Contas Financeira apresentada no 3º Quadrimestre/2022 **\_ conforme Demonstrativos das Receitas e Despesas (RP10) \_ anexo**, a OSC executou os gastos conforme previsto no Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso. A Prestação de Contas Financeira foi conferida (notas originais), carimbada e devolvida a OSC e encontra-se a disposição para averiguação caso necessária.



**Vânia Cristina Perosso Rocha**  
**Responsável pela Gestão de Parcerias\_3º Setor**  
**Secretaria de Assistência Social**



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL  
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena  
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAC \_ CNPJ:17.343.711/0001-61



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 33/2021	05/02/2021	05/02/2021 a 31/12/2021	R\$ 108.000,00
Aditamento 01	13/12/2021	13/12/2021 a 31/12/2022	R\$109.297,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Março/2022	R\$10.929,70	08/03/2022	510/2022	R\$10.929,70
Abril/2022	R\$10.929,70	11/04/2022	1040/2022	R\$10.929,70
Maió/2022	R\$10.929,70	10/05/2022	1452/2022	R\$10.929,70
Junho/2022	R\$10.929,70	10/06/2022	1963/2022	R\$10.929,70
Julho/2022	R\$10.929,70	07/07/2022	2331/2022	R\$10.929,70
Agosto/2022	R\$10.929,70	05/08/2022	2781/2022	R\$10.929,70
Setembro/2022	R\$10.929,70	09/09/2022	3300/2022	R\$10.929,70
Outubro/2022	R\$10.929,70	07/10/2022	3784/2022	R\$10.929,70
Novembro/2022	R\$10.929,70	10/11/2022	4297/2022	R\$10.929,70
Dezembro/2022	R\$10.929,70	07/12/2022	4706/2022	R\$10.929,70
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasse Públicos no Exercício				R\$109.297,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				24,36
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				R\$109.321,36
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				1.806,04
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				R\$111.127,40

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

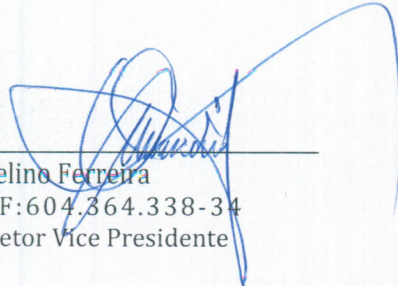
Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício					
ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA GEPAC					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Serviço de Terceiro Jurídico	R\$22.139,02		R\$22.139,02	R\$22.139,02	
Material de Consumo	R\$88.988,38		R\$88.988,38	R\$88.988,38	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$111.127,40</b>		<b>R\$111.127,40</b>	<b>R\$111.127,40</b>	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
Total de Recursos Disponível no Exercício	R\$111.127,40
Despesas Pagas no Exercício	R\$111.127,40
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.



  
Adelino Ferreira  
CPF: 604.364.338-34  
Diretor Vice Presidente

**Protocolo 86- 115/2021**

---

**De:** Vania P. - OSC

**Para:** SAS - Secretaria de Assistência Social

**Data:** 24/05/2023 às 11:48:14

**Setores envolvidos:**

SAS, SAS-DPGA, DPSB, DCL, PROT, SEAJUR-Legislativo, CMDCA, PESSOAL - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP, SACE, DISP, SAS RMS

**Repassse público ao terceiro setor**

Segue para assinatura:- Parecer Conclusivo Anual/2022

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistência Social

Responsável pela Gestão de Parcerias\_3º Setor

**Anexos:**

PCA\_FMDCA\_2022\_\_FILOMENA\_33.pdf

## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de COLABORAÇÃO  
FMDCA/GEPAC  
EXERCÍCIO 2023

OSC: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena CNPJ:- 55.358.790/0001-73

Responsável (1): Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo CPF 253.309.058-18

Responsável (2): CPF

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 \_ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Sargento Firmino Leão, nº 905**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade Artigo 2º - O LAR SANTA FILOMENA terá como finalidade: I. Abrigar crianças e adolescentes de forma provisória e excepcional de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos, e meninos de 12 (doze) a 18 (anos) em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento de substâncias entorpecentes, prostituição e delitos do município de Presidente Prudente-SP; II. Abrigar no Sistema de Plantão 24 horas, meninas de 0 a 17 anos e 11 meses e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento com substâncias entorpecentes, prostituição e delitos, residentes ou não no município de Presidente Prudente - SP. a) Abrigar crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, diagnosticadas como leves e moderadas, respeitando os critérios do artigo 2º - inciso I e II. III. Auxiliar os mesmos na construção de seus projetos de vida e viabilizar o retorno ao seu grupo familiar ou a colocação em família substituta quando esgotadas todas as possibilidades, obedecendo à legislação vigente; IV. Promoção do desenvolvimento social e ação educativa junto às crianças e adolescentes abrigados, visando proteger e orientar através de atividades que possibilitem o sucesso escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;; V. Promoção do atendimento às crianças e adolescentes não abrigados com medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, por meio de projetos socioeducativos, respeitadas as instruções normativas de cada projeto quanto a idade, sexo, proposta pedagógica e outras; VI. Contribuir, em sistema de parceria, com outras entidades de cunho assistencial, visando o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias quando em situação de risco social pessoal. Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a criação de manutenção e administração, ou a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. Constitui OBJETO Serviço de Proteção Social Especial para Criança e Adolescente \_ Proteção Especial de Alta Complexidade**
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** através das resoluções **44/2020** **19/2021** foi repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- **33/2021\_Aditamento 01**

Fonte de Recurso:- **03.500.0024\_971**

Valor Inicial do Ajuste:- **R\$ 109.297,00**

Rendimentos:- **24,36**

Número do Processo Administrativo:- **575/2021**

Número do Protocolo 1DOC:- **115/2021**

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020

[vania\\_pcsas@pprudente.sp.gov.br](mailto:vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br)

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Número do Empenho:- 1669/2022

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Março	08/03/2022	510	10929,70
Abril	11/04/2022	1040	10929,70
Maio	10/05/2022	1452	10929,70
Junho	10/06/2022	1963	10929,70
Julho	07/07/2022	2331	10929,70
Agosto	05/08/2022	2781	10929,70
Setembro	09/09/2022	3300	10929,70
Outubro	07/10/2022	3784	10929,70
Novembro	10/11/2022	4297	10929,70
Dezembro	07/12/2022	4706	10929,70

III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- **04/05/2022\_26/08/2022\_06/01/2023**

IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ **1806,04**\_Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ **111127,40**

V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ **0,00** \_ Sendo R\$ **0,00** Glosados e R\$ **0,00** Não Utilizados.

VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.

VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.

VIII. Os documentos apresentados pela OSC \_ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.

IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.

X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.

XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.

XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev\_CPF 431.062.318-23**.

XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva (Portaria 01/2018)\_ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.

XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, **23 de Maio de 2023**.

Clélia Regina Barbalho Tomazini  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 058.842.188-00

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020  
[vania\\_pcsas@pprudente.sp.gov.br](mailto:vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br)  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6962-78A2-3B14-2B28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 25/05/2023 12:22:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/6962-78A2-3B14-2B28>